

---

# ***Dybra Global Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações - Investimento no Exterior***

***(CNPJ nº 21.694.409/0001-25)***

***(Administrado pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)***

***Demonstrações contábeis em***

***31 de dezembro de 2020***

***e relatório do auditor independente***

## **Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis**

Aos Cotistas e a Administradora  
Dybra Global Fundo de Investimento em  
Cotas de Fundos de Investimento em Ações -  
Investimento no Exterior  
(Administrado pela Dynamo Administração  
de Recursos Ltda.)

### **Opinião**

Examinamos as demonstrações contábeis do Dybra Global Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações - Investimento no Exterior ("Fundo"), que compreendem o demonstrativo da composição e diversificação da carteira em 31 de dezembro de 2020 e a demonstração da evolução do patrimônio líquido para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Dybra Global Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações - Investimento no Exterior em 31 de dezembro de 2020, e o desempenho de suas operações para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555.

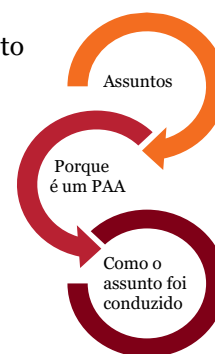
### **Base para opinião**

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

### **Principais Assuntos de Auditoria**

Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Nossa auditoria para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020 foi planejada e executada considerando que as operações do Fundo não apresentaram modificações significativas em relação ao exercício anterior. Nesse contexto, os Principais Assuntos de Auditoria, bem como nossa abordagem de auditoria, mantiveram-se substancialmente alinhados àqueles do exercício anterior.



Dybra Global Fundo de Investimento em Cotas de Fundos de Investimento em Ações - Investimento no Exterior  
(Administrado pela Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

---

## **Porque é um PAA**

---

## **Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria**

---

### **Existência e precificação dos investimentos**

Conforme apresentado no demonstrativo da composição e diversificação da carteira, os recursos do Fundo estão investidos em cotas de fundo de investimento regulado pela ICVM nº 555.

O Fundo investe em cotas de fundo administrado pela Administradora, que utiliza informações internas para confirmação da existência do investimento e precificação das cotas do fundo investido.

Considerando a relevância da carteira de investimentos em relação ao patrimônio líquido do Fundo e a consequente apuração do valor de sua cota, a existência e a precificação desse investimento foram consideradas área de foco em nossa auditoria.

Nossos principais procedimentos de auditoria consideraram, entre outros:

- Realizamos o entendimento dos principais processos estabelecidos para valorização e existência desse instrumento financeiro.
- Testamos a existência e a valorização desse investimento por meio do confronto com informações disponibilizadas pela Administradora do fundo investido.
- Obtivemos o relatório de auditoria sobre as demonstrações contábeis mais recentes do fundo investido e, quando considerado apropriado, também dos fundos investidos por esse fundo. Com base nessas informações, analisamos se há alguma modificação no relatório do auditor ou alguma informação relevante com impacto nas demonstrações contábeis do Fundo.

Nossos procedimentos de auditoria proporcionaram evidência apropriada e suficiente sobre a existência e a valorização das aplicações do Fundo.

---

## **Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações contábeis**

---

A administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis aos fundos de investimento regidos pela Instrução CVM nº 555 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis. A continuidade das operações de um fundo de investimento é, adicionalmente, dependente da prerrogativa dos cotistas em resgatar suas cotas nos termos do regulamento do Fundo.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.



Dybra Global Fundo de Investimento em  
Cotas de Fundos de Investimento em Ações -  
Investimento no Exterior  
(Administrado pela Dynamo Administração  
de Recursos Ltda.)

## **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis**

---

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações, e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.


Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.




Dybra Global Fundo de Investimento em  
Cotas de Fundos de Investimento em Ações -  
Investimento no Exterior  
(Administrado pela Dynamo Administração  
de Recursos Ltda.)

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações contábeis do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os Principais Assuntos de Auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 31 de março de 2021

  
PricewaterhouseCoopers  
Auditores Independentes  
CRC 2SP000160/O-5

  
Caio Fernandes Arantes  
Contador CRC 1SP222767/O-3

# Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 31 de dezembro de 2020

Nome do Fundo: Dybra Global Fundo de Investimento em Cotas Fundo de Investimento em Ações Investimento no Exterior CNPJ: 21.694.409/0001-25

Administradora: Dynamo Administração de Recursos Ltda. CNPJ: 72.116.353/0001-62

Aplicações - Especificações	Quantidade	Custo Total R\$ mil	Mercado / Realização R\$ mil	% sobre o patrimônio líquido
<b>Disponibilidades</b>			<b>10</b>	<b>-</b>
Banco conta movimento			10	-
<b>Aplicações Interfinanceiras de liquidez</b>		<b>1.493</b>	<b>1.493</b>	<b>0,65</b>
Notas do Tesouro Nacional - Série B	286	1.194	1.194	0,52
Letras do Tesouro Nacional	314	299	299	0,13
<b>Cotas de fundos de Investimentos</b>			<b>231.412</b>	<b>99,43</b>
Dynamo Global Master F.I.A. - I.E.	589.479,27486		231.412	99,43
<b>Total do ativo</b>			<b>232.915</b>	<b>100,08</b>
<b>Valores a pagar</b>			<b>177</b>	<b>0,08</b>
Taxa de Gestão			92	0,04
Auditoria e Custódia			65	0,03
Taxa de Controladoria			20	0,01
<b>Patrimônio líquido</b>			<b>232.738</b>	<b>100,00</b>
<b>Total do passivo e Patrimônio líquido</b>			<b>232.915</b>	<b>100,08</b>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Demonstração da Evolução do Patrimônio Líquido

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2020 e de 2019

Nome do Fundo:	Dybra Global Fundo de Investimento em Cotas Fundo de Investimento em Ações - Investimento no Exterior	CNPJ:	21.694.409/0001-25
Administradora:	Dynamo Administração de Recursos Ltda.	CNPJ:	72.116.353/0001-62

Valores em R\$ 1.000, exceto o valor unitário das cotas

	<b>2020</b>	<b>2019</b>
<b>Patrimônio líquido no início do exercício</b>		
Representado por 766.310,916 cotas a R\$ 190,934250 cada	146.315	
Representado por 518.877,049 cotas a R\$ 136,608470 cada		70.883
<b>Cotas emitidas no exercício</b>		
176.996,134 cotas	35.750	
247.433,867 cotas		38.255
<b>Cotas resgatadas no exercício</b>		
69.368,419 cotas	(8.570)	
<b>Varição no resgate de cotas no exercício</b>	(6.430)	
<b>Patrimônio líquido antes do resultado</b>	167.065	109.138
<b>Resultado do exercício</b>		
<b>Cotas de fundos</b>	<b>66.206</b>	<b>37.481</b>
Rendas/despesas de aplicação em cotas de fundos de investimento	66.206	37.481
<b>Renda fixa e outros ativos financeiros</b>	<b>15</b>	<b>35</b>
Apropriação de rendimentos	15	35
<b>Demais despesas</b>	<b>(548)</b>	<b>(339)</b>
Auditoria e custódia	(137)	(98)
Outras despesas operacionais	(5)	-
Publicações e correspondências	(4)	(4)
Serviços contratados pelo Fundo	(387)	(226)
Taxa de fiscalização CVM	(15)	(11)
<b>Total do resultado do exercício</b>	<b>65.673</b>	<b>37.177</b>
<b>Patrimônio líquido no final do exercício</b>		
Representado por 873.938,631 cotas a R\$ 266,309003 cada	232.738	
Representado por 766.310,916 cotas a R\$ 190,934250 cada		146.315

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Dybra Global Fundo de Investimento em Cotas Fundo de Investimento em Ações - Investimento no Exterior

(Administrado pela: Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de dezembro de 2020 e de 2019

Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

## 1 Contexto operacional

O Dybra Global Fundo de Investimento em Cotas Fundo de Investimento em Ações - Investimento no Exterior (“Fundo”) iniciou suas atividades em 26 de fevereiro de 2015 sob a forma de condomínio aberto, com prazo indeterminado de duração.

Destina-se, exclusivamente, a pessoas físicas que sejam sócios, administradoras, funcionárias ou ainda cônjuges, companheiras ou descendentes de primeiro grau de sócios da Administradora e/ou de empresas a ela ligadas, coligadas, controladas, sobre controle comum ou de qualquer forma pertencentes ao mesmo grupo econômico, desde que tais pessoas físicas preencham os requisitos de investidores profissionais, assim definidos na regulamentação na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) em vigor, doravante designados “Cotistas” e tem por objetivo proporcionar a seus participantes a valorização real de suas cotas a longo prazo, mediante aplicação de, no mínimo, 95% do seu patrimônio líquido em cotas do Dynamo Global Master Fundo de Investimento em Ações – Investimento no Exterior, também administrado pela Administradora e gerido pela Gestora (“Fundo Master”).

O Fundo Master tem como objetivo investir, direta ou indiretamente, em ações de companhias abertas localizadas especialmente na Europa e nos Estados Unidos da América, cuja administração busque a maximização do valor se duas ações, bem como em cotas de fundos de índice constituídos naquelas jurisdições. O Fundo Master pode investir ainda em ações de companhias abertas e/ou cotas de fundos de índice localizadas em outras regiões do mundo, sendo esperado, contudo, que tais investimentos representem um percentual inferior dos ativos da carteira do Fundo Master. O Fundo Master poderá realizar operações nos mercados de derivativos, para fins de proteção das posições detidas à vista, exposição da carteira ou alavancagem.

Consequentemente, as cotas do Fundo estão sujeitas às oscilações positivas e negativas de acordo com os ativos integrantes de sua carteira, podendo levar inclusive à perda do capital investido ou mesmo ao aporte de capital.

As aplicações em Fundo não são garantidas pela Administradora, Gestora, de qualquer mecanismo de seguro ou ainda pelo Fundo Garantidor de Créditos (FGC).

A gestão da carteira do Fundo é realizada pela Dynamo Internacional Gestão de Recursos Ltda.

## 2 Apresentação e elaboração das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis são elaboradas de acordo com as práticas contábeis aplicáveis aos fundos de investimento, complementadas pelas normas previstas no Plano Contábil dos Fundos de Investimento (COFI) e pelas orientações emanadas da Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As demonstrações contábeis incluem, quando aplicável, estimativas e premissas na mensuração e avaliação dos ativos e instrumentos financeiros integrantes da carteira do Fundo. Desta forma, quando da efetiva liquidação financeira desses ativos e instrumentos financeiros, os resultados auferidos poderão ser diferentes dos estimados.



# Dybra Global Fundo de Investimento em Cotas Fundo de Investimento em Ações - Investimento no Exterior

(Administrado pela: Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de dezembro de 2020 e de 2019

Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

## 3 Práticas contábeis

Entre as principais práticas contábeis adotadas destacam-se:

### (a) Reconhecimento de receitas e despesas

A Administradora adota o regime de competência para o registro das receitas e despesas.

### (b) Aplicações interfinanceiras de liquidez

As operações compromissadas são registradas pelo valor efetivamente pago e atualizadas diariamente pelo rendimento auferido com base na taxa de remuneração e por se tratar de operações de curto prazo, o custo atualizado está próximo ao seu valor de mercado.

### (c) Cotas de fundos de investimento

Os investimentos em cotas de fundos de investimento são registrados pelo custo de aquisição e atualizados, diariamente, pelo valor da cota divulgada pelo Administrador do fundo investido.

## 4 Gerenciamento de riscos

O ativos componentes da carteira do Fundo estão sujeitos, preponderantemente, aos mesmos riscos do fundo investido ("Fundo Master"), destacadamente: riscos dos mercados internos e externos, aos riscos de crédito, liquidez, cambiais, de instrumentos derivativos, de precificação dos ativos, regulatório, de concentração, de restrição de negociação, de enquadramento dos investidos conforme definido no Foreign Account Tax Compliance Act (FATCA) e fiscal, o que pode acarretar a impossibilidade de cumprir com os objetivos de investimento ou perda patrimonial ao Fundo e aos cotistas, podendo até mesmo incorrer em patrimônio líquido negativo.

### (a) Tipos de risco

#### ***Mercado***

Consiste no risco dos ativos do Fundo e do Fundo Master estarem sujeitos a oscilações nos seus preços em função da reação dos mercados frente a notícias econômicas e políticas, tanto no Brasil como no exterior, podendo ainda responder a notícias específicas a respeito dos emissores dos títulos representativos dos ativos do Fundo e do Fundo Master, bem como pelas expectativas dos participantes do mercado sem que haja mudanças significativas no contexto econômico e/ou político nacional e internacional.

#### ***Mercado externo***

Consiste no risco dos ativos do Fundo Master negociados no exterior serem afetados por requisitos legais ou regulatórios, por exigências tributárias relativas a todos os países nos quais ele invista ou, ainda, pela variação do Real em relação a outras moedas.

Podem ocorrer, também, atrasos na transferência de juros, dividendos, ganhos de capital ou principal, entre países onde o Fundo Master invista e o Brasil, o que pode interferir na liquidez e no desempenho Fundo e do Fundo Master.

# Dybra Global Fundo de Investimento em Cotas Fundo de Investimento em Ações - Investimento no Exterior

(Administrado pela: Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de dezembro de 2020 e de 2019

Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

As operações do Fundo Master poderão ser executadas em bolsas de valores, de mercadoria e futuros ou registradas em sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira de diferentes países, que podem estar sujeitos a distintos níveis de regulamentação e supervisionados por autoridades locais reconhecidas, entretanto não existem garantias acerca da integridade das transações e nem, tampouco, sobre a igualdade de condições de acesso aos mercados locais.

## ***Cambial***

Consiste no risco de a contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo e/ou fundo investido. O Fundo Master poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários. Na hipótese de um problema de falta de capacidade e/ou disposição de pagamento de qualquer dos emissores de títulos de dívida ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira do Fundo Master, este poderá sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.

## ***Crédito***

Consiste no risco de a contraparte, em algum instrumento financeiro, não honrar os pagamentos devidos ao Fundo e/ou fundo investido. O Fundo Master poderá ainda incorrer em risco de crédito na liquidação das operações realizadas por meio de corretoras e distribuidoras de valores mobiliários. Na hipótese de um problema de falta de capacidade e/ou disposição de pagamento de qualquer dos emissores de títulos de dívida ou das contrapartes nas operações integrantes da carteira do Fundo Master, este poderá sofrer perdas, podendo inclusive incorrer em custos para conseguir recuperar os seus créditos.

## ***Liquidez***

Consiste no risco de o Fundo e/ou fundo investido não honrarem suas obrigações ou pagamentos de resgates nos prazos previstos no seu Regulamento. Esse risco é associado ao grau de liquidez dos ativos componentes da carteira do Fundo e/ou fundo investido e aos prazos previstos para conversão em quantidade de cotas e pagamento dos resgates solicitados.

## **FATCA - “Foreign Account Tax Compliance Act”**

Os investimentos diretos ou indiretos do Fundo em ativos americanos, os pagamentos recebidos pelo Fundo advindos de fonte de renda americana, após 31 de dezembro de 2013, os rendimentos brutos decorrentes de venda de propriedade americana recebidos pelo Fundo, após 31 de dezembro de 2016, e outros pagamentos recebidos pelo Fundo após 31 de dezembro de 2016 aos quais possa se atribuir fonte de renda americana, poderão se sujeitar à tributação pelo imposto de renda americano na fonte, à alíquota de 30% (trinta por cento), exceto se o Fundo cumprir o FATCA.

A observância ao FATCA será atendida através e em decorrência do acordo firmado com o Secretário do Tesouro Nacional dos Estados Unidos, segundo o qual o Fundo, representado pela Administradora, concorda em entregar determinados requisitos no que dizem respeito à retenção de pagamentos feitos em favor de certos investidores do Fundo ou, se o Fundo for elegível, por ser presumido como um Fundo que atente os requerimentos constantes do FATCA.

# Dybra Global Fundo de Investimento em Cotas Fundo de Investimento em Ações - Investimento no Exterior

(Administrado pela: Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de dezembro de 2020 e de 2019

Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

## Risco de enquadramento fiscal

Consiste na alteração da regra tributária, criação de novos tributos, interpretação diversa da regra atual sobre incidência de quaisquer tributos ou, ainda, a revogação de isenções vigentes, sujeitando o Fundo ou seus cotistas a novos recolhimentos não previstos inicialmente.

## Risco de restrição de negociação

Consiste na restrição de negociação de alguns dos ativos componentes da carteira do Fundo por parte das bolsas de valores e de mercadorias e futuros ou de órgãos reguladores.

### (b) Controles relacionados aos riscos

O processo de avaliação e gerenciamento de risco da Administradora permeia todo o processo de decisão de investimento. O risco de um ativo não é determinado numericamente a partir de uma definição precisa de variância de retornos em torno da média, mas é incorporado como variável ao longo do processo de análise fundamentalista.

Com relação à mensuração do risco da carteira, a abordagem praticada é prioritariamente “bottom-up”, com ênfase na análise específica de risco de cada um dos ativos. Adicionalmente, a Administradora considera as questões de diversificação dos setores subjacentes e sua implicação na concentração da carteira.

Não obstante as diligências da Administradora em colocar em prática a política de investimentos e de gerenciamento de riscos, as aplicações do Fundo, por sua própria natureza, estarão sempre sujeitas a flutuações de mercado e a riscos de crédito, podendo por esse motivo ocorrer a perda parcial ou total do capital investido ou, ainda, patrimônio líquido negativo do Fundo, ficando estabelecido que os cotistas, nesta última hipótese, serão responsáveis pela realização de aportes adicionais.

### (c) Análise de sensibilidade

Em 31 de dezembro de 2020, a administração elaborou análise de sensibilidade para a carteira do Fundo Master, com base nos principais fatores de riscos identificados para os ativos investidos por este último (risco de preços das ações investidas e risco cambial). Foram elaborados cenários hipotéticos para cada fator de risco em separado, estimando o impacto sobre o patrimônio líquido, caso ocorresse deterioração de 25% e 50% nos preços das ações investidas e na taxa de câmbio mais relevante, mais especificamente, dólar americano.

Os resultados obtidos estão expostos na tabela abaixo:

Cenário	Efeito sobre o PL em reais		
	Carteira de ações	USD/BRL	
Queda de 25%	-2,83%	-22,67%	
Queda de 50%	-41,66%	-45,34%	

# Dybra Global Fundo de Investimento em Cotas Fundo de Investimento em Ações - Investimento no Exterior

(Administrado pela: Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de dezembro de 2020 e de 2019

Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

A administradora entende, ainda, que mudanças nas taxas de juros não possuem efeito material direto e observável sobre os ativos do Fundo Master, considerando que não há ativos pré-fixados no portfólio. Efeitos sobre os *valuations* das ações investidas, decorrentes de mudança nas taxas de juros, são variáveis e difíceis de mensurar para a carteira como um todo. Dessa forma, não foram estipulados cenários para os efeitos esperados para mudanças nos juros americanos ou de qualquer outro país sobre os seus ativos.

## 5 Emissões e resgates de cotas

### (a) Emissão

As cotas são emitidas pelo valor da cota do último dia útil de cada mês, mediante a efetiva disponibilidade dos recursos confiados pelo investidor à Administradora, em sua sede ou dependências. Para tanto, os recursos devem estar disponíveis até o penúltimo dia útil do respectivo mês no qual haverá a emissão das cotas.

O valor mínimo de investimento inicial do Fundo é de R\$ 100 (cem mil reais) e o limite mínimo para movimentações subsequentes e saldo é de R\$ 20 (vinte mil reais)

### (b) Resgate

As cotas do Fundo estão sujeitas a um período de carência inicial de 12 (doze) meses, contado da data de emissão de cada cota (Período de Carência Inicial).

Os resgates de recursos no Fundo devem ser realizados sempre no último dia útil de cada mês, utilizando-se da cota de fechamento. Para tanto, as solicitações de resgates devem ser encaminhadas pelos Cotistas à Administradora no máximo até o último dia útil do mês imediatamente anterior àquele em que o resgate respectivo seja desejado. O pagamento do resgate de cotas do Fundo é realizado no 5º (quinto) dia útil subsequente à data de cálculo do valor das cotas para fins de resgate pelo Cotista.

O Cotista pode optar por resgatar suas cotas durante o período de Carência Inicial, neste caso sem prejuízo das demais taxas e tributos incidentes, o resgate estará sujeito ao pagamento de uma Taxa de Liquidez equivalente a 3% (três por cento) do montante resgatado. A Taxa de Liquidez arrecadada reverterá para o Fundo Master, em benefício de seus respectivos cotistas.

## 6 Remuneração da Administradora

O Fundo paga pelos serviços de gestão e administração, percentual anual fixo de 0,20% (zero vírgula vinte por cento) sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo convertido para dólares norte-americanos pela cotação da taxa Ptax divulgada pelo Banco Central do Brasil em cada dia útil.

A taxa de administração é calculada e provisionada diariamente, por dia útil, sobre o patrimônio líquido do Fundo e, paga trimestralmente, por períodos vencidos.

A taxa de administração estabelecida engloba a remuneração da Administradora e dos demais prestadores de serviços do Fundo, inclusive da Gestora e da Consultora, que são remunerados diretamente pelo Fundo, na forma que vier a ser estabelecida em documentos próprios,

# Dybra Global Fundo de Investimento em Cotas Fundo de Investimento em Ações - Investimento no Exterior

(Administrado pela: Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

## Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de dezembro de 2020 e de 2019

Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

excetuados aqueles cuja remuneração a partir da taxa de administração não é admitida pela regulamentação em vigor.

O Fundo Master possui taxa de administração em percentual anual fixo de 0,20% (zero vírgula vinte por cento) sobre o valor do seu patrimônio líquido, sendo que a taxa de administração do Fundo não compreende a taxa de administração do Fundo Master.

O Fundo está sujeito ainda às taxas de administração, performance e outras taxas cobradas pelos demais fundos de investimento junto aos quais o Fundo eventualmente aplique seus recursos.

O Fundo paga, pelos serviços de custódia, percentual anual máximo de 0,05% (cinco centésimos de por cento) sobre o valor do patrimônio líquido do Fundo, doravante denominada "Taxa de Custódia".

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020, a despesa de taxa de administração foi de R\$ 387 (R\$ 226 em 2019), registrada na conta "Serviços contratados pelo Fundo".

Além da taxa de administração estabelecida acima, o Fundo está sujeita às taxas de administração dos fundos nos quais porventura invista.

O Fundo não possui taxa de ingresso, taxa de saída ou taxa de performance.

## 7 Custódia dos títulos da carteira

Os títulos públicos utilizados como lastro para as operações compromissadas estão registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC) do Banco Central do Brasil. O controle das cotas dos fundos de investimento que compõem a carteira do Fundo está sob a responsabilidade do Administrador do fundo investido.

## 8 Transações com partes relacionadas

No exercício findo em 31 de dezembro de 2020 o fundo realizou as seguintes operações com partes relacionadas:

### a) Despesas com parte relacionada

#### 31 de dezembro de 2020

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração e gestão (*)	313	Dynamo Adm. Recursos Ltda.	Gestora

#### 31 de dezembro de 2019

Despesa	Saldo	Instituição	Relacionamento
Taxa de administração e gestão(*)	191	Dynamo Adm. Recursos Ltda.	Gestora

(\*) A Taxa de gestão e administração corresponde ao valor pago pela prestação de serviços de gestão e administração e não contempla os serviços de controladoria, contratados pelo Fundo e pagos ao controlador de R\$ 74 (2019 - R\$35).

# Dybra Global Fundo de Investimento em Cotas Fundo de Investimento em Ações - Investimento no Exterior

(Administrado pela: Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de dezembro de 2020 e de 2019

Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

## 9 Legislação tributária

### Imposto de renda

No resgate de cotas, a base de cálculo do imposto de renda devido pelos cotistas é a diferença positiva entre o valor de resgate e o valor de aquisição, sendo aplicada alíquota de 15% (quinze por cento).

Conforme legislação em vigor as eventuais perdas apuradas no resgate das cotas podem ser compensadas com eventuais rendimentos auferidos em resgates ou incidências posteriores, no mesmo ou em outros fundos detidos pelo investidor no mesmo administrador, desde que sujeitos à mesma alíquota do imposto de renda.

A forma de apuração e retenção de imposto de renda na fonte descrita acima não se aplica aos cotistas que estão sujeitos a regimes de tributação diferenciados, nos casos previstos na legislação em vigor ou por medida judicial.

## 10 Política de distribuição dos resultados

Os resultados auferidos são incorporados ao patrimônio líquido, com a correspondente variação do valor das cotas, de maneira que todos os condôminos deles participem proporcionalmente à quantidade de cotas possuídas.

## 11 Política de divulgação das informações

A divulgação das informações do Fundo ao cotista é realizada através de correspondência, inclusive por meio de correio eletrônico.

## 12 Rentabilidade

As rentabilidades nos últimos exercícios são as seguintes:

<b>Data</b>	<b>Rentabilidade (%)</b>	<b>Patrimônio líquido médio</b>
Exercício findo em 31 de dezembro de 2020	39,48	190.604
Exercício findo em 31 de dezembro de 2019	39,77	115.762

## 13 Demandas judiciais

Não há registro de demandas judiciais ou extrajudiciais, quer na defesa dos direitos do cotista, quer desses contra a administração do Fundo.

## 14 Contrato de prestação de serviços de controladoria e custódia

A Administradora contratou o Banco Bradesco S.A., para prestar serviços de controladoria e custódia, relativos a este Fundo, de acordo com as normas Legais e Regulamentares.

## 15 Política de exercício de direito de voto

O Fundo adota como política de exercício de direito de voto pela Administradora em assembleias das companhias nas quais o Fundo detenha participação, que estiverem deliberando sobre assunto de relevante interesse para o Fundo, a critério da Administradora.

# Dybra Global Fundo de Investimento em Cotas Fundo de Investimento em Ações - Investimento no Exterior

(Administrado pela: Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de dezembro de 2020 e de 2019

Em milhares de reais, exceto quando especificado

## 16 Prestação de outros serviços e política de independência do auditor

Em atendimento à Instrução nº 381/03 da Comissão de Valores Mobiliários, informamos que a Administradora, no exercício, não contratou nem teve serviços prestados pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes, relacionados a este Fundo de Investimento por ela administrado que não os serviços de auditoria externa, em patamares superiores a 5% do total dos custos de auditoria externa. A política adotada atende aos princípios que preservam a independência do auditor, de acordo com os critérios internacionalmente aceitos, quais sejam, o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho, nem exercer funções gerenciais no seu cliente ou promover os interesses deste.

## 17 Demonstração das evoluções do valor da cota e da rentabilidade - não auditado

Data	Valor da cota	Patrimônio líquido médio	Rentabilidade %	
			Fundo	
			Mensal	Acumulada
31/12/2019	190,933643			
31/01/2020	204,551474	153.538	7,13	7,13
29/02/2020	195,245982	162.196	(4,55)	2,26
31/03/2020	167,290109	155.362	(14,32)	(12,38)
30/04/2020	199,755619	165.607	19,41	4,62
31/05/2020	216,236729	187.744	8,25	13,25
30/06/2020	220,459793	184.879	1,95	15,46
31/07/2020	221,572461	190.412	0,50	16,05
31/08/2020	241,126238	208.300	8,83	26,29
30/09/2020	247,586488	207.932	2,68	29,67
31/10/2020	247,729735	217.794	0,06	29,75
30/11/2020	263,218725	223.782	6,25	37,86
31/12/2020	266,309003	227.601	1,17	39,48

O Fundo não possui índice de mercado diretamente relacionado à rentabilidade do mesmo.

A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pela Administradora, por qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, pelo Fundo Garantidor de Créditos.

## 18 Informações adicionais

A administração, por meio do seu processo de análise das companhias investidas pelo Fundo Master, tem monitorado os efeitos mais relevantes da pandemia de Covid-19 sobre a carteira e procurado ajustar o portfólio, de forma a mitigar riscos e proteger o capital dos cotistas, buscando,

# Dybra Global Fundo de Investimento em Cotas Fundo de Investimento em Ações - Investimento no Exterior

(Administrado pela: Dynamo Administração de Recursos Ltda.)

Notas explicativas às demonstrações contábeis em

31 de dezembro de 2020 e de 2019

Em milhares de reais, exceto quando especificado

---

ainda, a valorização real de suas cotas no longo prazo. Considerando as variações dos preços e as movimentações de cotistas desde a data-base, não há, no seu entender, riscos à continuidade das operações do Fundo em um horizonte de curto e médio prazos.

## **19** Eventos subsequentes

Em Assembleia Geral Extraordinária de 26 de fevereiro de 2021, foram aprovadas (i) a alteração do público-alvo do Fundo, passando a ser destinado a investidores qualificados, (ii) a alteração da política de investimentos do Fundo, a fim de atualizá-la nos termos da nova política do Fundo Máster ; (iii) a alteração da definição de dia útil no Regulamento do Fundo; e (iv) a alteração redacional de diversos dispositivos constantes no Regulamento do Dybra Global FIC em decorrência do disposto acima e do novo padrão redacional da Administradora.

## **20** Informações adicionais

Contador:

Ricardo Ignácio Rocha

CRC 1 SP 213357/O-6-T-PR

Diretor responsável:

Fernando José de Oliveira Pires dos Santos